

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários. **VALOR:** R\$ 337.908,40 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 01/10/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 13 de setembro de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Agente de Contratação

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO - II**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva Contínua dos sistemas de ar-condicionado VRV, tipos split e janeleiro, ventilação mecânica e seus componentes, instalados nas dependências do Ministério Público do Estado do Paraná em Ponta Grossa (Lote 1) e Foz do Iguaçu (Lote 2), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 2 de outubro de 2024 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 13 de setembro de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância para atender o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) em todo o Estado do Paraná, sendo que inicialmente os postos deverão atender as cidades de Colombo, Foz do Iguaçu e Umuarama, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. **2-Abertura:** dia 2 de outubro de 2024 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4 - Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 12 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração**

Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 118/2024
Sistema de Registro de Preços**

OBJETO: Aquisição de sondas para uso médico-hospitalar para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$276.818,40. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia 27/09/2024, às 09h00min. (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 16/09/2024 ao dia 26/09/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/09/2024

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES
VALERO LEILÕES
PRAZO: A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024 - Prazo de 30 dias úteis para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO:** www.valeroleiloes.com.br. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, **FAZ SABER**, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia 22 de Outubro de 2024 às 17:00 horas, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR. As propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro judicial credenciado perante o **TRT DA 9ª REGIÃO**, Sr. JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR JUCESP Nº 809, através do e-mail: contato@valeroleiloes.com.br, com cópia para juridico@valeroleiloes.com.br. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal www.valeroleiloes.com.br. **PROCESSO:** 0000153-34.2016.5.09.0022 - 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ-PR. **EXEQUENTE:** FELIPE PEREIRA DAITSCHIMAN (CPF nº 066.263.049-17). **EXECUTADOS:** ACS PROJETOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 61.061.461/0002-40) e outros. **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA (CNPJ nº 48.287.0001-96). **DO BEM:** Área de terras, situada na Praia Vermelha do Sul, Baía da Fortaleza, perímetro urbano, com a área de 8.615,00 m². **Cadastro Municipal:** 102850143. **Matrícula nº 32.150 do 1º CRI de Ubatuba/SP. LOCALIZAÇÃO:** Rua Avinhado, no Condomínio Amigos da Praia Vermelha do Sul, Praia Vermelha, Ubatuba - SP. **AVALIAÇÃO:** R\$ 5.200.000,00 (Outubro/2023). **Comissão do Leiloeiro:** 5% (cinco por cento). **EDITAL COMPLETO NO SITE:** www.valeroleiloes.com.br. Mais informações pelo e-mail: contato@valeroleiloes.com.br ou pelos telefones (16) 99603-5264 e (11) 98080-2050. Paranaguá, 10 de setembro de 2024. **DRA. ANELORE ROTHENBERGER COELHO** - Juíza do Trabalho Titular. José Valero Santos Júnior - Intermediador Credenciado - JUCESP nº 809.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI**

GABINETE DA PREFEITA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024-PMM**

RATIFICAÇÃO

O Município de Mandaguari - Estado do Paraná, primando sempre pela boa aplicabilidade dos recursos públicos e, se resguardando de possíveis prejuízos ao erário, vem expor o que segue.

Diante dos recursos e contrarrazões recursais interpostas e apreciadas pela Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 399/2023, por intermédio deste, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira ao JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES RECURSAIS proferida no dia 13 de setembro de 2024.

Mandaguari-PR, 13 de setembro de 2024.

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2024- UASG 987657
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma PÁ CARREGADEIRA, de acordo com o Convênio nº 948108/2023.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 30/09/2024 às 13:59 horas.
DATA DA SESSÃO: 30/09/2024 às 14:00 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
TIPO: Menor Preço do Item
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
Lapa, 13 de setembro de 2024.

**Bruno Goll Zeve
Pregoeiro**

Edital ALBEM 01/2024:

A Associação Lutando pelo Bem (ALBEM) convoca seus associados para a Assembleia-Geral Ordinária destinada à realização das Eleições Gerais e posse dos eleitos, que ocorrerá no dia 3 de outubro de 2024. A assembleia acontecerá na Rua Amadeu do Amaral, 856, Curitiba - PR, às 19:30 em primeira convocação e às 20:00 em segunda convocação. Serão eleitos membros do Conselho Executivo (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro) e três Conselheiros Fiscais. As inscrições de chapas concorrentes devem ser feitas até 20 de setembro de 2024, seguindo as normas estabelecidas no edital.

A apuração dos votos será pública, e o resultado será proclamado imediatamente após a contagem. Em caso de chapa única, a eleição poderá ocorrer por aclamação.

Para mais detalhes, os interessados devem acessar o edital completo disponível na sede da ALBEM ou no site www.albem.net

Curitiba, 13 de setembro de 2024
Ives Rogério Moller
Presidente da ALBEM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº DO PROCESSO: 0011402-98.2016.8.16.0001
ACÃO: 12154 - Execução de Título Extrajudicial REQUERENTE: IRMAOS MUFFATO S.A REQUERIDOS: LONGARETE & CIA LTDA-ME MM JUÍZA/ DE DIREITO DE CURITIBA - 17ª VARA DO ESTADO DO PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA(M) DEVIDAMENTE CITADA(S) EXECUTADAS LONGARETE & CIA LTDA-ME ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL NOS SEQUENTES TERMOS: A Requerente é empresa que atua no ramo da distribuição atacadista de bebidas e produtos alimentícios e, nessa condição, efetuou vendas à Executada de diversos produtos para venda no estabelecimento desta. A Requerente parcelou o pagamento da compra e venda e sacou duplicatas mercantis correspondentes, que que daram, contudo, protestadas por indicação em face da não devolução e pagamento dos títulos pela Executada, somando \$15.524,33 (quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Diante da comprovação da entrega dos produtos constantes das Notas Fiscais bem como do não pagamento destes conforme protesto dos títulos, aliado ao fato de que a Executada passou a contrair dívidas extraordinárias e de elevada monta, sem as quitar, a Exequerente foi obrigada a ingressar com a presente Tutela de Urgência de Natureza Cautelar, cuja liminar foi deferida e devidamente cumprida. Considerando que a dívida da Executada persiste, sendo líquida e certa, tornam legítima a pretensão da Exequerente. Considerando que as tentativas sucessórias de recebimento do crédito restaram infrutíferas e que o crédito é proveniente de título líquido, certo e exigível, não resta alternativa à credora, senão buscar guarda no Poder Judiciário para receber o que lhe é devido. Requer-se: A) Citação da Executada, no endereço declinado na exordial para que, no prazo de 03 (três) dias efetuem o pagamento da importância de R\$ 15.524,33 (quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), acrescida de correção monetária e juros legais, até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios na forma da lei. B) Nos termos do artigo 829, § 2º do Código de Processo Civil, requer desde já que a penhora recaia sobre os bens arrolados nos presentes autos (seq. 30.1 até 30.8), e, em não sendo suficientes para quitação da dívida, seja a penhora complementada com bens de propriedade do Executado, em especial sobre valores que por ventura constem em contas e/ou aplicações financeiras dos mesmos, sendo necessária para tanto a penhora on line. C) Deverá ser nomeado curador especial em caso de revelia. CITE (M)-SE O(A,S) para que o faça(m). 7. CIENTIFIQUE(M) - SE o (a,s) executado (a,s) de que poderá(ão) - no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário - oferecer impugnação (art. 525, CPC). Asseverando-se, ainda, ao executado a possibilidade deste juízo determinar demais medidas necessárias para assegurar o cumprimento da ordem judicial, nos termos do art. 139, IV do CPC. Curitiba, data da assinatura digital. Franciele Cit, Juíza de Direito.

junto **SEGUROS** **JUNTO SEGUROS S.A.**
CNPJ: 84.948.157/0001-33 - NIRE 41.300.009.350
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Em 09/09/2024, às 09h, na sede da Companhia. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Presidente e Secretário:** Presidente: Roque Junior de Holanda Melo. Secretário: Diego Marins Massara. **Deliberações:** Consignar a renúncia do Sr. **Roque Junior de Holanda Melo**, RG nº 5.253.418-6 (SESP/PR) e CPF nº 022.599.999-48, ao cargo de **Diretor de Sinistros** da Companhia, com efeitos imediatos, mantendo, no entanto, o pleno exercício do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, acumulado com o a função regulatória de responsável pelo cumprimento da Política Institucional de Conduta, em atenção ao disposto na Resolução CNSP nº 382/20. Aprova a nomeação da Sra. **Ketlyn Parolin Bertholdi Stefanovic**, CI nº 7.073.790-6 (SSP/PR) e CPF nº 057.688.079-50, para o cargo de **Diretora de Sinistros** da Companhia, com efeitos imediatos. A diretora ora nomeada tomará posse de seu cargo mediante assinatura de termo de posse que será lavrado nos livros da Companhia. Ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia e as funções regulatórias específicas atribuídas, conforme abaixo descrito, com efeitos imediatos e mandatos válidos até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada pela Companhia em 2026: a. **Roque Junior de Holanda Melo**, RG nº 5.253.418-6 (SESP/PR) e CPF nº 022.599.999-48, para o cargo de **Diretor Presidente**, acumulando a função regulatória de responsável pelo cumprimento da Política Institucional de Conduta, em atenção ao disposto na Resolução CNSP nº 382/20; b. **Guilherme Malucelli Gobbo**, RG nº 8.832.717-9 (SSP/PR) e CPF nº 083.168.069-59, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; c. **Elisa Francielli Marchi Prestes**, RG nº 6.133.445-9 (SSP/PR) e CPF nº 019.096.519-31, para o cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, acumulando as funções regulatórias de (i) responsável pelo relacionamento com a SUSEP, (ii) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução do CNSP nº 432/2021, (iii) responsável administrativo financeiro, e (iv) responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20; d. **Diego Marins Massara**, RG nº MG 10200985 (SESP-MG), CPF nº 064.428.599-08, OAB/PR nº 55.015, para o cargo de **Diretor Jurídico e de Compliance**, acumulando as funções regulatórias de (i) responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98, (ii) responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020, e (iii) responsável pelos controles internos, conforme previsto na Resolução CNSP nº 416/2021; e. **Eduardo de Oliveira Nóbrega**, RG nº 100764638 (IFPRJ) e CPF nº 069.245.177-30, para os cargos de **Diretor Técnico** e **Diretor de Subscrição**, acumulando a função regulatória de Responsável Técnico; f. **Luiz Henrique de Andrade Verri**, CI nº 291890714 (SSP/SP) e CPF nº 311.808.148-19, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia; e g. **Ketlyn Parolin Bertholdi Stefanovic**, CI nº 7.073.790-6 (SSP/PR) e CPF nº 057.688.079-50, o cargo de **Diretora de Sinistros** da Companhia. Permanecem vagos um cargo de Diretor Vice-Presidente, um cargo de Diretor Comercial, e o cargo de Diretor Sem Designação Específica. Nada mais havendo a tratar. Curitiba, 09/09/2024. **Diego Marins Massara** - Secretário/ Advogado - OAB/PR 55.015. **JUCEPAR** - Certifico o registro em 12/09/2024. Sob o nº 20246735201 Protocolo: 246735201 de 12/09/2024. **Leandro Marcos Raysel Biscaila** - Secretário-Geral.

Entre em contato conosco

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

